



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará
Serviço de Apoio Administrativo

EDITAL Nº 2/2023

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO CEARÁ, instituída por meio da Portaria PFN/CE/ME nº 2738, de 29 de março de 2022, torna pública a lista dos candidatos aprovados, bem como os candidatos desclassificados, no Processo Seletivo - Estágio em Administração, para atuarem na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará (PFN/CE).

1. DA LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO

1.1. Lista de candidatos aprovados, em ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	COTA
1º	Jefferson Costa de Oliveira	962.***.***-49	9,0	9,0	18,0	SIM
2º	Pedro Tiago da Mota Araújo	039.***.***-81	7,0	9,0	16,0	SIM
3º	Matondo Ndombele Kiala	108.***.***-14	8,0	7,5	15,5	SIM
4º	Gabriela Alves de Sousa Fernandes	083.***.***-10	7,0	7,5	14,5	NÃO
5º	Kelriane Nascimento Pereira	073.***.***-07	6,5	7,5	14,0	SIM
6º	Maria Yasmin Santos Diógenes Barros	083.***.***-23	7,0	6,5	13,5	NÃO
7º	João Henrique Nascimento Rolim	620.***.***-86	7,0	6,0	13,0	NÃO

1.2. Não havendo recurso, dentro do prazo estipulado no item 7.1 do Edital nº 21/2022, a lista de aprovados passará a valer como resultado final, sem alterações.

2. DA LISTA DE DESCLASSIFICADOS

2.1. Lista de candidatos desclassificados:

NOME	CPF	NOTA DO CURRÍCULO	JUSTIFICATIVA
Francisca Fernanda Xavier Queiroz	061.***.***-84	7,0	Não compareceu à entrevista
João Francisco Lima Tavares	074.***.***-02	7,0	Não compareceu à entrevista

2.2. No caso de dúvida sobre as disposições deste Edital, o candidato poderá contatar a PFN/CE através do e-mail estagio.ce.pfn@pgfn.gov.br ou pelos telefones (85) 3878-3368/3314/3390.

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Documento assinado eletronicamente

Rafaela Franco Abreu

Procuradora da Fazenda Nacional - Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Franco Abreu, Procurador(a)-Chefe**, em 11/01/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30842161** e o código CRC **D0B7A25B**.